



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 207/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.914.138-9, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15, da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor ELIZEU FERREIRA DE SOUZA, RG 5.035.277-3, Agente de Cadeia Pública, lotado na Cadeia Pública de Colombo, Setor de Carceragem da Primeira Regional de São José dos Pinhais, contratado por Processo Simplificado de Seleção, por prazo determinado em regime especial, por ter, em tese, no dia 25 de março de 2013, às 18h18, abandonado o seu posto de serviço na Cadeia Pública de Colombo. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto no artigo 279, nos incisos V, VI, VII e XIV, da Lei Estadual 6.174/70, além do contido no artigo 3º, incisos V, VI, XX e XXI, do anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/07, estando sujeito ao disposto nas Cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado e, a princípio, a uma das penalidades previstas no artigo 17, da L. C. 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293, da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar os servidores, **Nádia Maria Vieira**, RG 1.451.885-1, **Adib Tuffi Junior**, RG 3.582.180-5 e **Juliano Gonçalves Tavares de Oliveira**, RG 9.969.107-7, para sob a presidência da servidora **Nádia Maria Vieira**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Roberto da Cunha Saraiva**, RG. 600.634-5, como Suplente e para substituir a Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.